

0801 sb ofício sb 01 ,alusti

...nter... 1

Deliberação nº 43 – 2ª Câmara

Aprovada em 01.10.80 – Processo nº 518/79

Interessado: Grupo Editorial Fermata do Brasil

Assunto: Sugestões sobre repasse de direitos autorais efetuados através das associações de autores.

Relator: Conselheiro J. Pereira

I – Relatório

Faz o Grupo Editorial Fermata do Brasil algumas sugestões objetivando um maior controle sobre repasse de direitos autorais efetuados através das associações de autores.

Ouvido, o ECAD, através do seu Presidente, informa não existir “nenhuma dificuldade por parte do ECAD, em colaborar, já que sua distribuição de direito é inteiramente ostensiva, tendo que as Sociedades já recebem: 1. relações de execuções pela Informa Som em ordem alfabética de músicas e de intérpretes; 2. relações de distribuição de Shows, com datas, locais e quantias; 3. relações de distribuição de filmes, com período e quantias”.

É o relatório.

II – Análise

É sempre louvável iniciativas capazes de imprimir à distribuição de direitos autorais lisura e afastar quaisquer sombras de suspeitas por deficiência dos serviços pertinentes. Contudo, uma coisa é aperfeiçoar o trabalho e, outro, ainda que aperfeiçoando, encerrá-lo com medidas burocráticas que a nada levam, senão ao atraso em virtude de complicações indesejáveis.

III – Voto do Relator

Se o ECAD, segundo o seu presidente, entende realmente que não existe nenhuma dificuldade por parte da instituição em colaborar, então que o faça, dentro do sugerido, desde que não burocratize o processo, complicando-o. Para tanto – e se não implicar em despesas prejudiciais aos titulares do direito – cumpre estabelecer plano integrado ao novo processo de arrecadação e distribuição, visando o aperfeiçoamento sugerido, que deve merecer aprovação da Comissão Diretora.

Encaminhe-se o presente processo ao ECAD para providenciar. Urgente.

Brasília-DF, em 1 de agosto de 1980

J. Pereira
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara

Aprovado por unanimidade, pelo encaminhamento das sugestões ao ECAD para serem eventualmente incorporadas ao plano de aperfeiçoamento de arrecadação e distribuição em elaboração.

Milton Sebastião Barbosa
Conselheiro Presidente

**Henry Mario Francis Jessen
Conselheiro**

V – Ementa

- a) – pelo encaminhamento das sugestões ao ECAD, para providenciar, desde que a sua Comissão Diretora aprove o sugerido.
 - b) – se aprovado o plano pela Comissão Diretora, deve ele, eventualmente, ser incorporado ao processo geral de arrecadação e distribuição em elaboração.

D.O.U. 24.10.80